

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE CONTINUAÇÃO
EDITAL – PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP
UASG 93052

A Câmara Municipal de Macaé torna público a continuação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP, que acontecerá no dia 19 de maio de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema Comprasgov, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Macaé-RJ, 16 de maio de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. n° 6394-0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
118/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------------|-----------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 000555.2025 | 4485-7 | Ronaldo Adriano Simeão Bigão | Consultor Jurídico III H |
| 000560.2025 | 3562-9 | Cristiano Duarte da Silva | Agente de Serviços Gerais II F |
| 000562.2025 | 4495-4 | Tayne Martins Leal de Almeida | Assistente Administrativo III H |
| 000563.2025 | 4491-1 | Alfredo Tanos Filho | Consultor Jurídico III H |
| 000573.2025 | 4758-9 | Isabela Figueira de Oliveira | Professora/Revisora/Redatora II E |
| 000576.2025 | 4494-6 | Sérgio Loures da Silva | Técnico em Contabilidade III H |
| 000610.2025 | 3795-8 | Madalena Coutinho Alves | Agente de Serviços Gerais II E |

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e c/c 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------------|-----------|-------------------------------|------------------------------|
| 000570.2025 | 3346-4 | Marta Gomes de Castro | Agente Legislativo III J |
| 000587.2025 | 4461-0 | Fausto Viana Azeredo de Souza | Técnico em Informática III H |
| 000596.2025 | 4763-5 | Elcimar Albino | Agente de Vigilância II I |
| 000617.2025 | 4656-6 | Fabio Junior Ventura Santos | Agente de Vigilância II I |

Art. 3º - Promover o servidor abaixo relacionado, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------------|-----------|-----------------------------------|------------------------------|
| 000615.2025 | 4624-8 | Marcello Riella Benites | Jornalista III A |
| 000597.2025 | 4622-1 | Maria de Fátima Ferreira Maisnner | Taquigrafo Legislativo III A |
| 000604.2025 | 4623-0 | Monica Abreu Paes | Taquigrafo Legislativo III A |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
119/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição de membros da **Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, conforme descrito abaixo:

- Substituir o servidor: Izaias Lima Coutinho, matrícula 6266-9;
- Pela Servidora: Jersica Peixouto Lopes, matrícula 6273-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
120/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição de membros da **Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens PATRIMONIAIS**, conforme descrito abaixo:

- Substituir o servidor: Joaquim José Amorim da Mota, matrícula 6265-0;
- Pelo Servidor: José Rodrigo Gomes de Carvalho, 6511-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



EDUCAÇÃO

TRANSPORTE



UNIDOS CONTRA O AEDES
CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE COMBATE



DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461



Macaé
PREFEITURA MUNICIPAL